

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 186/2021 - DISPÕE SOBRE OS VALORES VENAIS**  
**URBANOS PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO E ITBI**

DECRETO Nº 186/2021  
DATA: 28 de dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre os valores Venais Urbanos para fins de Tributação e ITBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para fins de cobrança do ITBI, dos LOTES URBANOS para o exercício de 2022. Conforme a Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Nº 224/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
VALORES VENAIS DOS IMOVEIS URBANOS  
PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DE I.T.B.I  
EXERCÍCIO 2022

LOTEAMENTOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR
BHENTHEIN	AVENIDA	R\$ 107.598,86
BHEINTHEIN	RUAS	R\$ 74.038,30
ALTO ALEGRE	AVENIDA	R\$ 86.299,20
ALTO ALEGRE	RUAS	R\$ 61.659,70
CANDIDO	RUAS	R\$ 61.659,70
CARDEAL	RUAS	R\$ 49.398,90
JARDIM TIRADENTES	AVENIDA	R\$ 74.038,30
JARDIM TIRADENTES	RUAS	R\$ 61.659,70
SOL NASCENTE	AVENIDA	R\$ 74.038,90
SOL NASCENTE	RUAS	R\$ 61.659,70
POR DO SOL	AVENIDA	R\$ 61.659,70
POR DO SOL	RUAS	R\$ 55.469,35
NEVES	RUAS	R\$ 61.659,70
HABITABEM	RUAS DOS PROFESSORES	R\$ 61.659,70
HABITABEM	RUA: ISAMO TAKAQUI	R\$ 61.659,70
HABITABEM	RUA: VERÔNICA LUZIA FIDELIS FERREIRA	R\$ 61.659,70
HABITABEM	RUA: PLÍNIO LORSCHIEDER	R\$ 61.659,70
HABITABEM	RUA: HORÁCIO GOMES	R\$ 61.659,70
	RUA 7 DE SETEMBRO	R\$ 74.038,30
BERGAMASCHI	RUA MAR. COSTA E SILVA	R\$ 61.659,70
BERGAMASCHI	RUA JOSÉ VIEIRA	R\$ 61.659,70
BERGAMASCHI	RUA JOÃO BATISTA DAS CHAGAS	R\$ 49.398,90

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 1º Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 28 de dezembro de 2021

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/12/2021. Edição 2422  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>